



Memo. nº 148/25/SMS/GS

Nova Santa Rita, 16 de junho de 2025.

DE: SMS

PARA: SMCP

ASSUNTO: Avaliação de documentos de habilitação técnica - PE 001/2025

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NÃO APROVAÇÃO DA PROPOSTA

Item 61 - **Marca/Modelo ofertado:** FREEDOM – START 120 KG

Prezados,

Após análise técnica da proposta apresentada pela empresa **MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 42.227.547/0001-74, referente ao fornecimento de cadeira de rodas, foi constatado que o **modelo ofertado (FREEDOM START 120 KG) não atende aos requisitos técnicos mínimos** exigidos no Termo de Referência, conforme segue:

1. **Estrutura monobloco em alumínio** – o modelo apresentado possui estrutura em **aço carbono**, em desconformidade com a exigência de estrutura monobloco em **alumínio**.
2. **Encosto rebatível frontalmente** – o modelo **não possui encosto rebatível**, sendo este fixo, contrariando o requisito estabelecido.
3. **Aro de propulsão em alumínio** – o equipamento ofertado possui **aro de propulsão em nylon**, enquanto o edital exige aro em **alumínio**.
4. **Rodas dianteiras de 5” maciças soft roll** – a cadeira apresentada possui rodas dianteiras de **8”**, não sendo compatíveis com as especificações de 5” maciças soft roll.
5. **Cambagem de 0°** – o modelo não apresenta configuração ou menção à cambagem, não sendo possível confirmar atendimento ao requisito.

Diante do exposto, a proposta da empresa encontra-se **em desconformidade com os critérios técnicos mínimos definidos no Termo de Referência**, o que justifica sua **desclassificação** nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

BRAYAN WILLIAM DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000
Telefone (51) 3479-1233

